

"EDITORA CAMPOS ELÍSIOS LTDA"	3343.43.85.0250	24485	"JARDIM LISA"	003-	2020/156/301
-------------------------------	-----------------	-------	---------------	------	--------------

Campinas, 27 de novembro de 2020

**PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM EXERCÍCIO

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Fica o proprietário abaixo relacionado, intimado a canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais por meio de canaletas abertas impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, no prazo de 15 dias, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º item III, sob pena de multa.

Protocolo: 2019/10/00107 - Proprietário: Raquel Oliveira de Carvalho - Rua Jose Curcio - lote 026 - quadra Z - quarteirão 09294 - do loteamento Parque Residencial Vila União.

Campinas, 26 de novembro de 2020

**PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos em exercício

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Fica o proprietário abaixo relacionado, intimado a canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais por meio de canaletas abertas impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, no prazo de 15 dias, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º item III, sob pena de multa.

Protocolo: 2020/10/00258 - Proprietário: Anisio Jose Crepaldi - Rua Guerino Bristotti - lote 040 - quadra R2 - quarteirão 10183 - do loteamento Jardim Myriam Moreira da Costa.

Campinas, 01 de dezembro de 2020

**PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos em exercício

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

### RESOLUÇÃO Nº 120/2020

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando a necessidade de melhorias na fluidez da circulação veicular e a segurança de pedestres e condutores que por ali trafegam,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º:** Implantar sentido único de circulação de tráfego de veículos na Rua Waldemar Padovani, antiga Rua 22 do arruamento e loteamento Parque Valença, a partir do numeral 81 - Residencial Parque Valença III - Dispositivo de retorno, e a Rua Manoel Machado Pereira, bairro Parque Valença, passando a vigorar neste sentido.

**Artigo 2:** Esta Resolução entrará em vigor do dia 03/12/2020, a partir das 10:00 horas, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 30 de novembro de 2020

**CARLOS JOSÉ BARREIRO**  
Secretário Municipal de Transportes

### RESOLUÇÃO Nº 121/2020

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando a necessidade de melhorias na fluidez da circulação veicular e a segurança de pedestres e condutores que por ali trafegam,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º:** Implantar sentido único de circulação de tráfego de veículos na Rua Mário Prunes, no trecho entre as vias: Rua João Batista Alves da Silva Telles e a Rua Waldemar Strazacaça, Jardim Indianópolis, passando a vigorar neste sentido.

**Artigo 2:** esta Resolução entrará em vigor do dia 03/12/2020, a partir das 10:00 horas, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 30 de novembro de 2020

**CARLOS JOSÉ BARREIRO**  
Secretário Municipal de Transportes

### RESOLUÇÃO Nº 122/2020

O Secretário Municipal de Transportes, no uso das suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a declaração de emergência pública da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o reconhecimento do estado de calamidade pelo Decreto Legislativo Federal nº 06 de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 64.881 de 22 de março de 2020 e suas alterações;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 4.959/1979;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 64.994 de 06 de maio de 2020, com as alterações promovidas pelo Decreto Estadual nº 65.319 de 30 de novembro de 2020,

#### RESOLVE:

Art. 1º Alterar temporariamente o calendário para renovação do COTAC Escolar de que trata Resolução Setransp nº 07/2019.

Art. 2º Fica prorrogada, até o dia 31/03/2021, a validade do COTAC Escolar de todos os Transportadores Ativos cadastrados na EMDEC.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Resolução nº 105 de 08 de julho de 2020.

Campinas, 01 de dezembro de 2020

**CARLOS JOSÉ BARREIRO**  
Secretário Municipal de Transportes

## SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## DEPARTAMENTO DO VERDE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Coordenadoria de Planejamento e Gestão Ambiental

Protocolo nº: 2020/19/0021

**Interessado:** Cooperativa Habitacional Oásis

**Assunto:** Levantamento Planialtimétrico/Diretrizes Urbanísticas

### CONVOCAÇÃO

Para prosseguimento da análise, por parte da SVDS, solicitamos o comparecimento do interessado, seu representante legal ou responsável técnico, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação, à Av. Anchieta nº 200, 16º andar, para tratar de assuntos relativos às questões ambientais do levantamento planialtimétrico da gleba objeto do presente processo, sob pena de arquivamento do protocolado. **Os atendimentos técnicos, pelo servidor que subscreve esta convocação, são feitos de segunda a sexta-feira, das 14h às 17h, mediante ao agendamento pelo fone 2116-8485.**

Campinas, 01 de dezembro de 2020

**CLAUDIO PACHECO**

Especialista em Meio Ambiente

### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Solicitada publicação em Diário Oficial do Município conforme segue:

**Protocolo:** 2020.00031495-80

**Interessado:** Garrafaria Detona

**Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa nº 65/2020**

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado por descumprir interdição, com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 15, 16, 18, 19 e 20 da Lei Complementar 49/2013 a penalidade de MULTA no valor de 553 UFIC.

Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar 49/2013, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento."

Campinas, 01 de dezembro de 2020

**HELOÍSA FAVA FAGUNDES**

Coordenadora de Fiscalização Ambiental Matrícula 122994-0

## SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

### CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

De acordo com a solicitação de inteiro / parcial teor que originou o protocolo de nº SEI CAMPREV.2020.00002109-89 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autêntico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº 2020/25/499, autorizado por MARIA CRISTINA DE CAMPOS PAIVA, Diretora Administrativa deste Instituto, formulado pelo(a) Sr./ (Srª) **Eliana Briense Jorge Cunha.**

De acordo com a solicitação de inteiro / parcial teor que originou o protocolo de nº SEI CAMPREV.2020.00002217-51 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autêntico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº 2003/60/1744, autorizado por MARIA CRISTINA DE CAMPOS PAIVA, Diretora Administrativa deste Instituto, formulado pelo(a) Sr./ (Srª) **Maria Sonia Aparecida Campacho Fernandes.**

Campinas, 30 de novembro de 2020

**MARIA CRISTINA DE CAMPOS PAIVA**  
DIRETORA ADMINISTRATIVA

### EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 023/2020 - Protocolo nº 112/2020 - Pregão Eletrônico nº 012/2020 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: LIMP SAFE COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELLI - CNPJ: 08.973.252/0001-09 - Objeto: Fornecimento de cones para sinalização viária (Lotes 01 e 02). Valor: R\$ 74.142,50 - Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município - Data de assinatura: 30/11/2020.

#### DIVISÃO DE COMPRAS

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 031/2020 - Protocolo nº 012/2020 - Inexigibilidade de Licitação, art. 30 Inciso I, da Lei Federal nº 13.303/16 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: SENIOR SISTEMAS S/A - CNPJ: 80.680.093/0008-58 - Objeto: Licenciamento e prestação de serviços de suporte técnico, disponibilização de versões, releases, atualizações, correção de falhas, bem como a prestação de serviços de implantação de alterações, nos softwares de Gestão Empresarial (Software ERP) e de Gestão de Pessoal (Software HCM) em utilização na EMDEC, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência. Valor: R\$ 1.118.695,20 - Prazo: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município - Data de assinatura: 30/11/2020.

#### DIVISÃO DE COMPRAS

### HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

### AVISO DE LICITAÇÃO

Acham-se abertas no Departamento de Pregão da Rede Mário Gatti, sito Av. Prefeito Faria Lima, nº 340, Parque Itália, Campinas/SP, fone: (19) 3772-5815 e 3772-5708 as licitações a seguir: **1) Pregão Eletrônico nº 126/2020** - Prot. nº HMMG.2020.00001525-04: Aquisição de material hospitalar (aparelho de tricotomia); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 02/12/2020 e o início da sessão dar-se-á às 09h00 do dia 16/12/2020. **2) Pregão Eletrônico nº 127/2020** - Prot. nº HMMG.2020.00001448-20: Aquisição de material hospitalar (fios de sutura diversos); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 02/12/2020 e o início da sessão dar-se-á às 10h00 do dia 16/12/2020. Os interessados poderão retirar os Editais